



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A nº 2.121/2013-PTJ

O Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que as dependências do Edifício Des. Arnaldo Peres e do Fórum Ministro Henoch Reis encontram-se sem energia elétrica;

R E S O L V E:

I – SUSPENDER, a partir das 12h00, o expediente forense no Edifício Des. Arnaldo Peres e Fórum Ministro Henoch da Silva Reis, no **dia 30.09.2013 (segunda-feira)**.

II – Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o **dia 01.10.2013 (terça-feira)**.

III – MANTER o funcionamento dos plantões judiciais no dia mencionado no item I, conforme escalas previamente estabelecidas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de setembro de 2013.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente